

## Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA/DRCA

### Instruções para os candidatos **classificados e excedentes** na Lista de Espera do SiSU convocados para chamada oral (4ª chamada)

#### CONFORME EDITAL Nº 01/2014 COPESE/UFVJM:

(...) 7.2.1 Os estudantes convocados deverão comparecer a chamada oral no dia, horário e local de cada curso a ser indicado pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA (...)

7.2.2 A porta será fechada no horário indicado (horário de Brasília) sendo dada uma tolerância de 5 minutos para início da chamada oral. Após o início da chamada oral não será permitida a entrada de nenhum candidato. **Recomenda-se ao estudante que chegue com 30 minutos de antecedência ao local definido.**

7.2.3 Serão convocados para participarem da chamada 10 (dez) vezes de o número estudantes classificados, necessários para o preenchimento das vagas não ocupadas, listados por curso como excedentes. (...);

7.2.4 Serão divulgados o número de vagas não ocupadas e a relação de estudantes convocados para a chamada oral, por ordem de classificação da lista de espera, por curso;

7.2.5 Os estudantes convocados (**classificados e excedentes**), interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à chamada oral, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no Termo de Adesão da UFVJM e nas Instruções de Matrícula (disponível no site [www.ufvjm.edu.br/drca](http://www.ufvjm.edu.br/drca) e ou [www.ufvjm.edu.br/copese](http://www.ufvjm.edu.br/copese) );

**Observação: Caso o estudante não possa comparecer à chamada oral, poderá nomear um procurador. O procurador deverá comparecer à chamada munido de procuração devidamente assinada igual a carteira de identidade, além de cópias dos documentos necessários para matrícula do candidato, seguindo ao estabelecido neste edital.**

7.2.6 A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos estudantes classificados e caso não sejam preenchidas as vagas serão chamados na sequência, os estudantes excedentes para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais estudantes aptos presentes. Toda a documentação será conferida no ato da matrícula;

7.2.7 Os estudantes convocados que não comparecerem à chamada oral e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da lista de espera e perderão o direito à vaga;

CHAMADA ORAL E PRESENCIAL - JANAÚBA			
MODALIDADE	DATA DA CHAMADA E MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
AMPLA CONCORRÊNCIA	01/04/2014	13:30	Prédio do Caic*

\* Prédio do Caic

Av. Manoel Bandeira, n.º 460 – Bairro Veredas  
Janaúba – MG

CHAMADA ORAL E PRESENCIAL - UNAÍ			
MODALIDADE	DATA DA CHAMADA E MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
AMPLA CONCORRÊNCIA	04/04/2014	8:00	Campus UFVJM/UNIMONTES*

\*Campus UFVJM/UNIMONTES

Avenida Vereador João Narciso, nº 1380 - Bairro Cachoeira  
Unai - Minas Gerais

### **INSTRUÇÕES**

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato **classificado** e **excedente** deverá comparecer em data, horário e local indicados, apresentar **04 fotocópias simples** (legíveis e sem rasuras) dos documentos relacionados abaixo:

- certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão)
- carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF; (ou comprovante de inscrição do CPF)
- documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados:**

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- certidão de nascimento ou casamento;
- 2 (duas) fotos 3x4, recente e de frente;
- 01 Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir, preencher e entregar a original)
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário:
  1. Procuração simples;
  2. Apresentação da carteira de identidade do procurador.

### **IMPORTANTE:**

**1. Os documentos deverão ser entregues e serão conferidos no ato da matrícula (chamada oral).**

2. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovante de serviço militar e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no prazo fixado para a matrícula, munido dos documentos mencionados conforme Edital nº 01/2014 COPESE/UFVJM.

**4. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.**

5. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

6. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente sendo excluído da lista de espera o candidato que não comparecer ou não enviar um procurador munido das cópias de seus documentos para efetivar a matrícula no prazo fixado.

**RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA.**

Ocorrendo vagas remanescentes, a DMAA/DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes, seguindo critérios do Edital supracitado. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via internet.

**Outras Informações:**

**DIAMANTINA:** Divisão de Registro e Controle Acadêmico/DRCA e Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico/DMAA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 Alto da Jacuba - Diamantina -MG

Telefone: (38) 3532-1200 Ramal: 1360, 1369 e 1291 ou e-mail: [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) ou [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)